



**DATA DA REUNIÃO:** VINTE E QUATRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.-----

**LOCAL DA REUNIÃO:** SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO.-----

**PRESIDIU:** O PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES.-----

**PRESENCAS E FALTAS:**-----

**PRESIDENTE** ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – PRESENTE.-

-----

**VEREADOR DR. JOÃO MANUEL MACHADO FARIA DE ABREU – PSD – PRESENTE.**-----

-----

**VEREADORA** ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

-----

**VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA– PSD – PRESENTE.**-----

-----

**VEREADOR LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES – PS – PRESENTE.**-----

-----

**VEREADOR JOSÉ LUÍS DA SILVA PEREIRA MARTINS – PSD – PRESENTE.**-----

-----

**VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – PRESENTE.**-----

-----

**VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.**-----

-----

**VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.**-----

-----

**HORA DE INICIO DA REUNIÃO:** DEZ HORAS E QUINZE MINUTOS.-----

**HORA DE ENCERRAMENTO:** DEZ HORAS E CINQUENTA MINUTOS.-----



SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ACTA.**-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

a) Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente deu conhecimento dos despachos a seguir referidos, por si proferidos ao abrigo de competência delegada pela Câmara Municipal:-----

- Despacho de dezanove de Dezembro findo que aprovou a minuta do contrato de empréstimo a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos, S.A., tendo por objecto um empréstimo a longo prazo até ao montante de 2.034.665,00 € (dois milhões e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco euros), que foi autorizado pela assembleia municipal em sessão ordinária de vinte e oito de Setembro último (contrato de empréstimo n.º 9015/002323/887/0019);-----

- Despacho de vinte e sete do mesmo mês de Dezembro, que aprovou a minuta do contrato de empréstimo a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos, S.A., tendo por objecto um empréstimo a longo prazo até ao montante de 485.821,00 € (quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e vinte e um euros), que foi autorizado pela assembleia municipal em sessão ordinária de vinte de Dezembro findo(contrato de empréstimo n.º 9015/002407/287/0019);-----

---

**LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ACTA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA.**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

3

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/JANEIRO/2007 – ACTA N.º 2**

**ORDEM DO DIA**

- 1 – Aprovação da acta da última reunião ordinária (10/1/2007)
- 2 – Requerimento de Mafalda Sofica Roriz de Oliveira Brás, Vereadora: Pedido de Suspensão do mandato: Apreciação
- 3 – Assembleia Municipal: Minuta da acta da sessão ordinária realizada no dia 20 de Dezembro de 2006: conhecimento
- 4 – Proposta de não agravamento das taxas pela legalização das obras relativas a explorações bovinas
- 5 – Comparticipação do custo das refeições fornecidas às crianças da educação pré-escolar e do 1º ciclo pertencentes a agregados familiares carenciados: Atribuição de subsidio mensal à Junta de Freguesia de Água Longa, entidade gestora do refeitório escolar da Escola Básica do 1º Ciclo e Jardins de Infância de Arcozelo
- 6 - Doação ao município de um quadro – pintura, da autoria de Mário Vitória: Aceitação
- 7 – Escola Secundária de Tomaz Pelayo, Santo Tirso: 1º Campeonato de Robots da Região Norte: Pedido de apoio
- 8 - Outros Subsídios.

- Processos de licenciamento de loteamento e obras particulares

Santo Tirso, 19 de Janeiro de 2007

O Presidente,

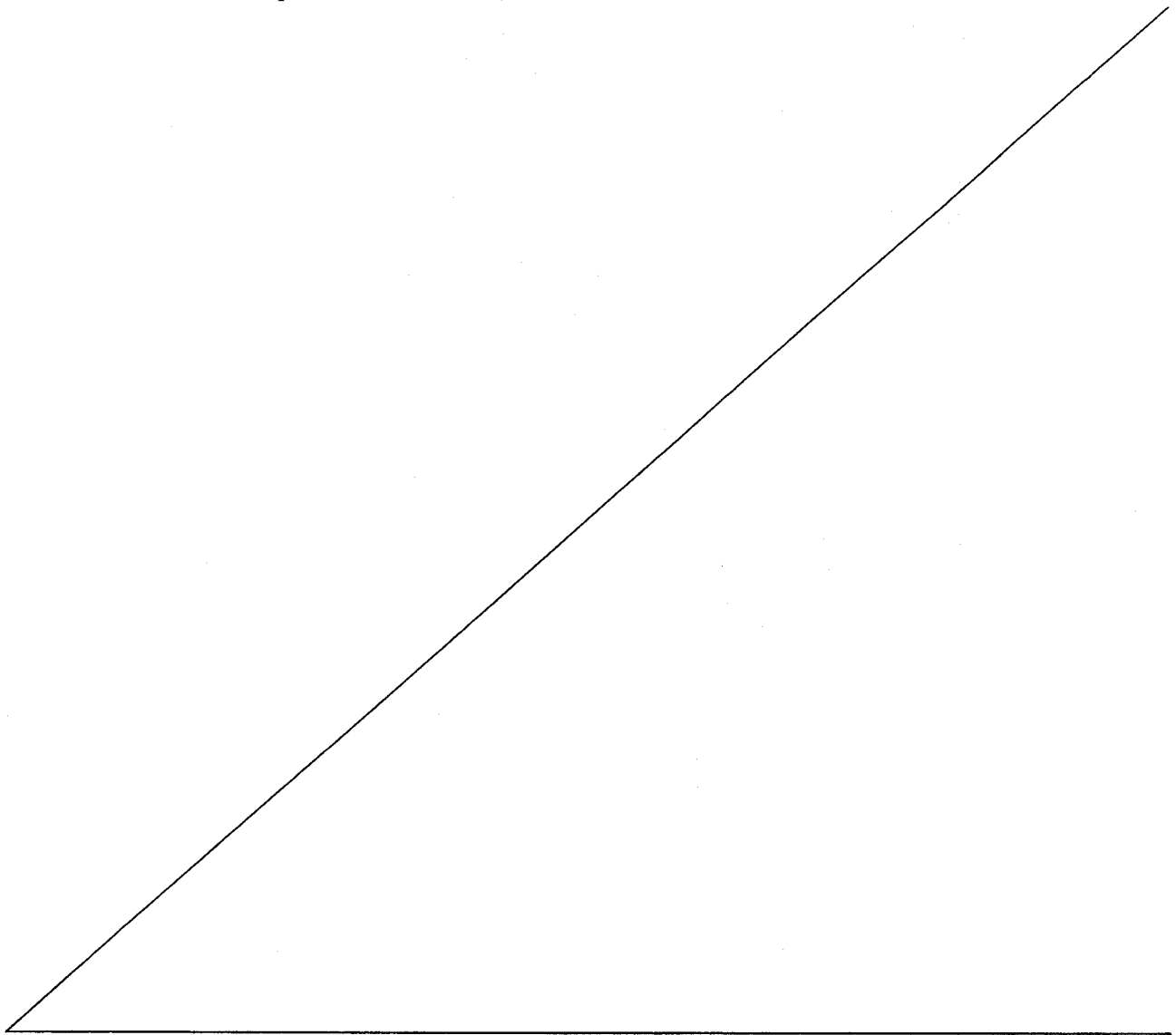


**1. APROVAÇÃO DA ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (10/1/2007).-----**

Presente a acta da reunião ordinária realizada no dia dez de Janeiro corrente, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida acta, o Senhor Presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que a Câmara deliberasse aprovar a aludida acta.-----

A acta foi aprovada com oito votos a favor.-----

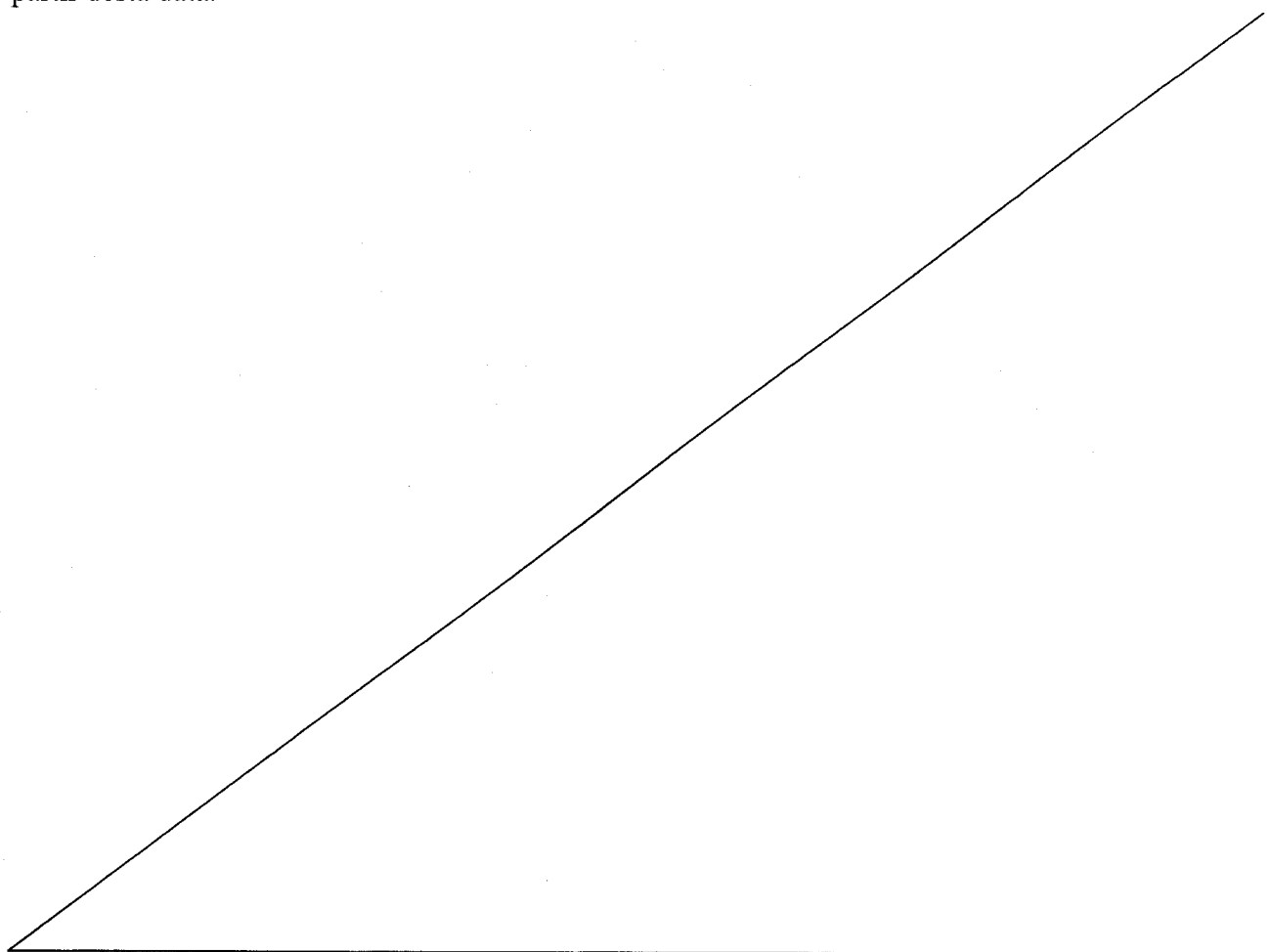




**2. REQUERIMENTO DE MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS, VEREADORA: PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO: APRECIÇÃO.-----**

Presente requerimento de dezoito do corrente mês de Janeiro da Senhora Vereadora Dra. Mafalda Sofia Roriz de Oliveira Brás, registado com o número mil e cinquenta e oito, a requerer a suspensão do seu mandato pelo período de trinta dias, pelo facto de se encontrar numa situação de gravidez de risco.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que as razões invocadas pela Senhora Vereadora são motivo de suspensão do mandato, tendo deferido o pedido apresentado com efeitos a partir desta data.-----





**3. ASSEMBLEIA MUNICIPAL: MINUTA DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2006: CONHECIMENTO.-----**

Presente ofício de quatro do corrente mês de Janeiro, da Assembleia Municipal, registado com o número oitocentos e noventa cinco, a remeter cópia da minuta da acta da sessão ordinária daquele órgão realizada do dia vinte de Dezembro findo, na qual foi deliberado o seguinte:-----

- Autorizar a Câmara Municipal a contrair um empréstimo a longo prazo, até ao montante máximo de 485.821,00 € (quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e vinte e um euros) para financiamento complementar de diversos projectos com comparticipação de fundos comunitários;-----

- Aprovar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Câmara Municipal para 2007;

- Aprovar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento para 2007;-----

- Aprovar autorizações relativas à Execução do Plano Plurianual de Investimentos da Câmara Municipal para 2007;-----

- Dar parecer favorável aos pedidos de isenção do IMI e IMT apresentados pela sociedade Casfil – Indústria de Plásticos, S.A., nos termos previstos no artigo 4º do DL 409/99, de 15 de Outubro;-----

- Fixar em 0,25% o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2007;-----

- Aprovar a Proposta de Alargamento do Perímetro Urbano da Cidade de Santo Tirso;

- Autorizar o município de Santo Tirso a aderir à associação “Associação European Portugal”;-----

- Aprovar uma alteração ao Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos e Urbanos do Concelho de Santo Tirso;-----



Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

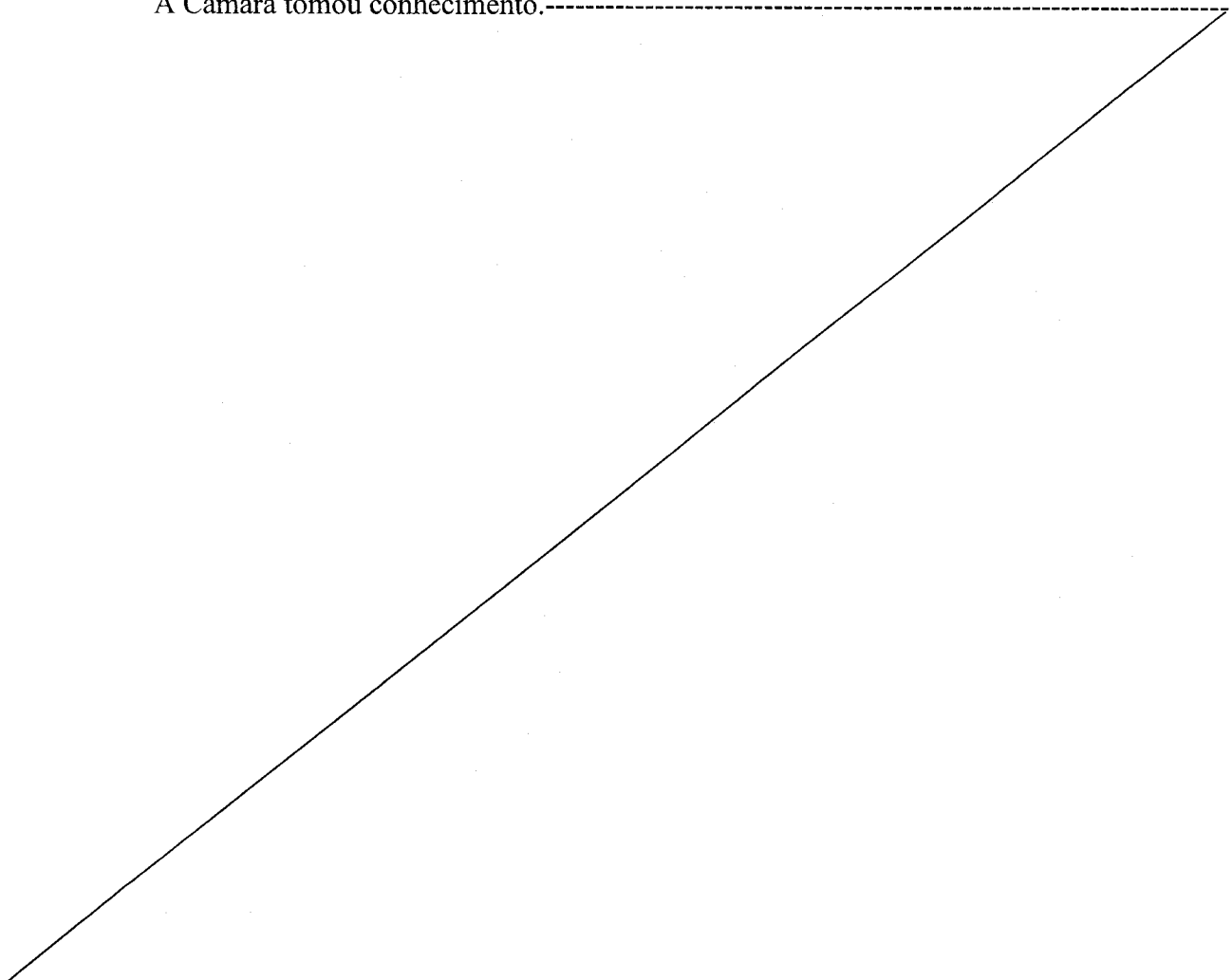
Handwritten signature and initials.

- Suspende, para o ano de 2007, a actualização automática prevista no n.º 2 do artigo 6º do Regulamento da Taxa pela realização de Infra-estruturas urbanísticas e ratificar o procedimento adoptado pela Câmara desde 2002;-----

- Desafectar do domínio público uma parcela de terreno com a área de 61,10 m<sup>2</sup> sita na Rua das Oliveiras, Freguesia de Santo Tirso;-----

- Autorizar o município de Santo Tirso a criar a associação denominada "CENTROTIRSO – Associação para a Promoção de Santo Tirso".-----

A Câmara tomou conhecimento.-----





**4. PROPOSTA DE NÃO AGRAVAMENTO DAS TAXAS PELA LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS A EXPLORAÇÕES BOVINAS.**-----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

O DL n.º 202/2005, de 24 de Novembro, com entrada em vigor em 24 de Dezembro de 2005, veio estabelecer o Regime Jurídico do Licenciamento das Explorações de Bovinos;-----

O referido diploma legal, com aplicação às explorações já existentes, permite no seu artigo 23º, que possa ser obtido o licenciamento da actividade de exploração bovina sem que se encontre cumprido o estabelecido no Plano Director Municipal e sem que exista a licença de utilização das respectivas instalações;-----

Por forma a promover a legalização das referidas explorações de harmonia com o aludido diploma legal e garantir que as explorações bovinas já possuam a edificação licenciada aquando da obtenção da licença de exploração, os serviços de fiscalização da Câmara efectuaram um levantamento das edificações não licenciadas destinadas àquela actividade;-----

De acordo com o estabelecido no artigo 21º, do referido diploma legal os proprietários das referidas explorações dispunham do prazo de seis meses a contar da data da entrada em vigor daquele decreto-lei para dar início ao processo de licenciamento junto da Direcção Regional da Agricultura, mediante a apresentação da respectiva Declaração de Actividade, devendo o referido processo encontrar-se concluído até 31 de Dezembro de 2008;-----

Nessa sequência e como forma de incentivo à legalização destas edificações e de modo a compatibilizar os licenciamentos entre as entidades envolvidas, proponho que os agravamentos previstos no artigo 11º do Regulamento de Taxas de Obras Particulares e Loteamentos não sejam aplicados à legalização das obras relativas às explorações bovinas;-----

Proponho ainda que a presente medida seja aplicável aos procedimentos que dêem entrada nesta Câmara Municipal a partir desta data e até 2008.-----

A Câmara deliberou, com oito votos a favor, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor



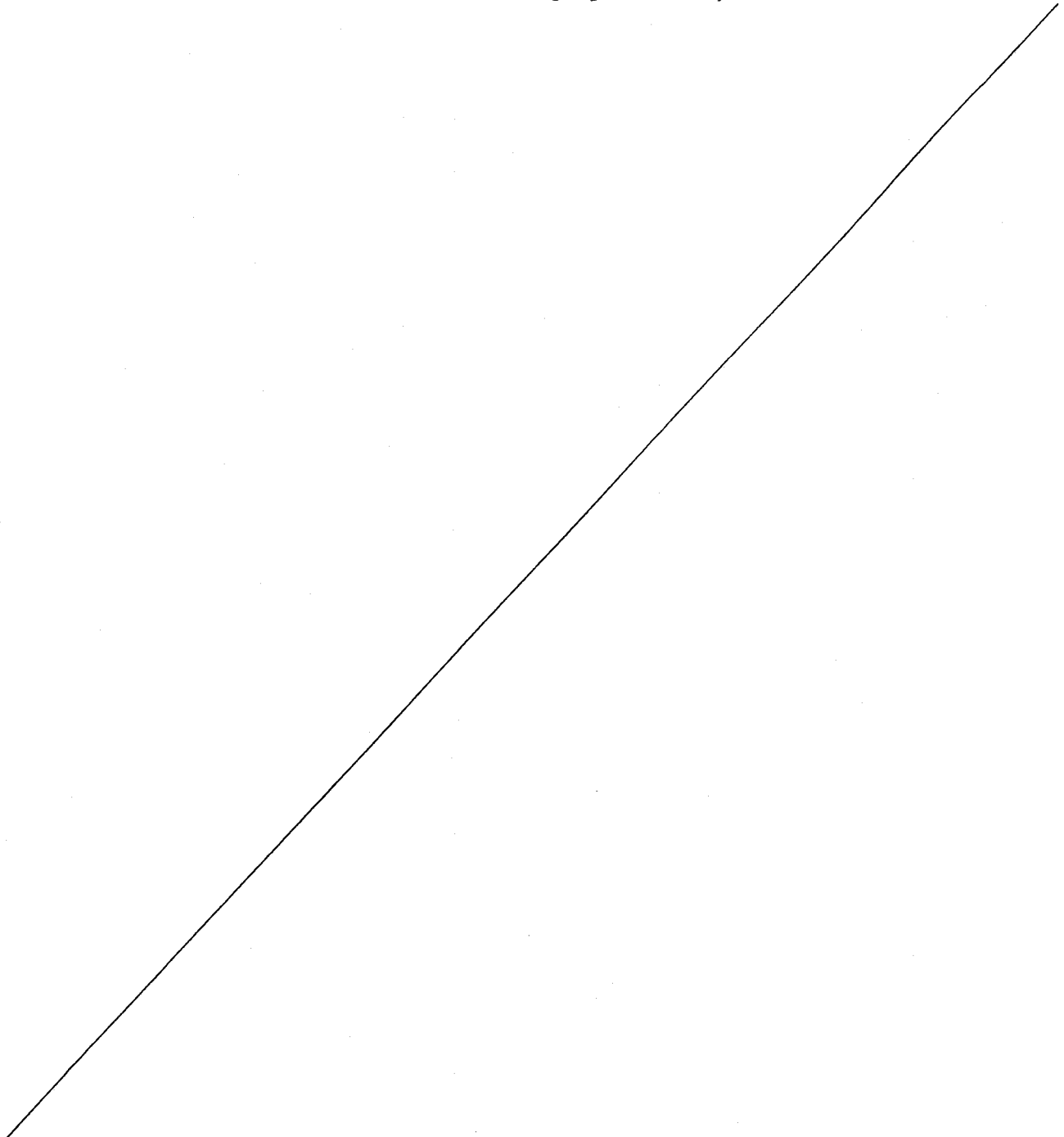


Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

A handwritten signature in the top right corner of the page.

Presidente e submeter a mesma à assembleia municipal para ratificação.-----





**5. COMPARTICIPAÇÃO DO CUSTO DAS REFEIÇÕES FORNECIDAS ÀS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO PERTENCENTES A AGREGADOS FAMILIARES CARENCIADOS: ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO MENSAL À JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA LONGA, ENTIDADE GESTORA DO REFEITÓRIO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA DE ARCOZELO.**-----

Presente informação de doze do corrente mês de Janeiro, da Divisão de Educação, registada com o número mil e noventa e dois, a comunicar que a gestão do refeitório escolar da Escola Básica do 1º Ciclo e Jardim de Infância de Arcozele, Água Longa, está a ser feita pela Junta de Freguesia de Água Longa desde o início do ano lectivo em curso e não pela Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da respectiva escola.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse rectificar as deliberações camarárias de dezanove de Julho e oito de Novembro de 2006 (ver informações da Divisão de Educação registadas com os números dez mil cento e dezoito e quinze mil trezentos e noventa e seis) no sentido de que os subsídios atribuídos à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica do 1º Ciclo e Jardim de Infância de Arcozele/ Água Longa para comparticipação do custo das refeições fornecidas a alunos pertencentes a agregados familiares carenciados, sejam atribuídos à Junta de Freguesia de Água Longa, por ser esta a entidade que está a gerir o respectivo refeitório.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----

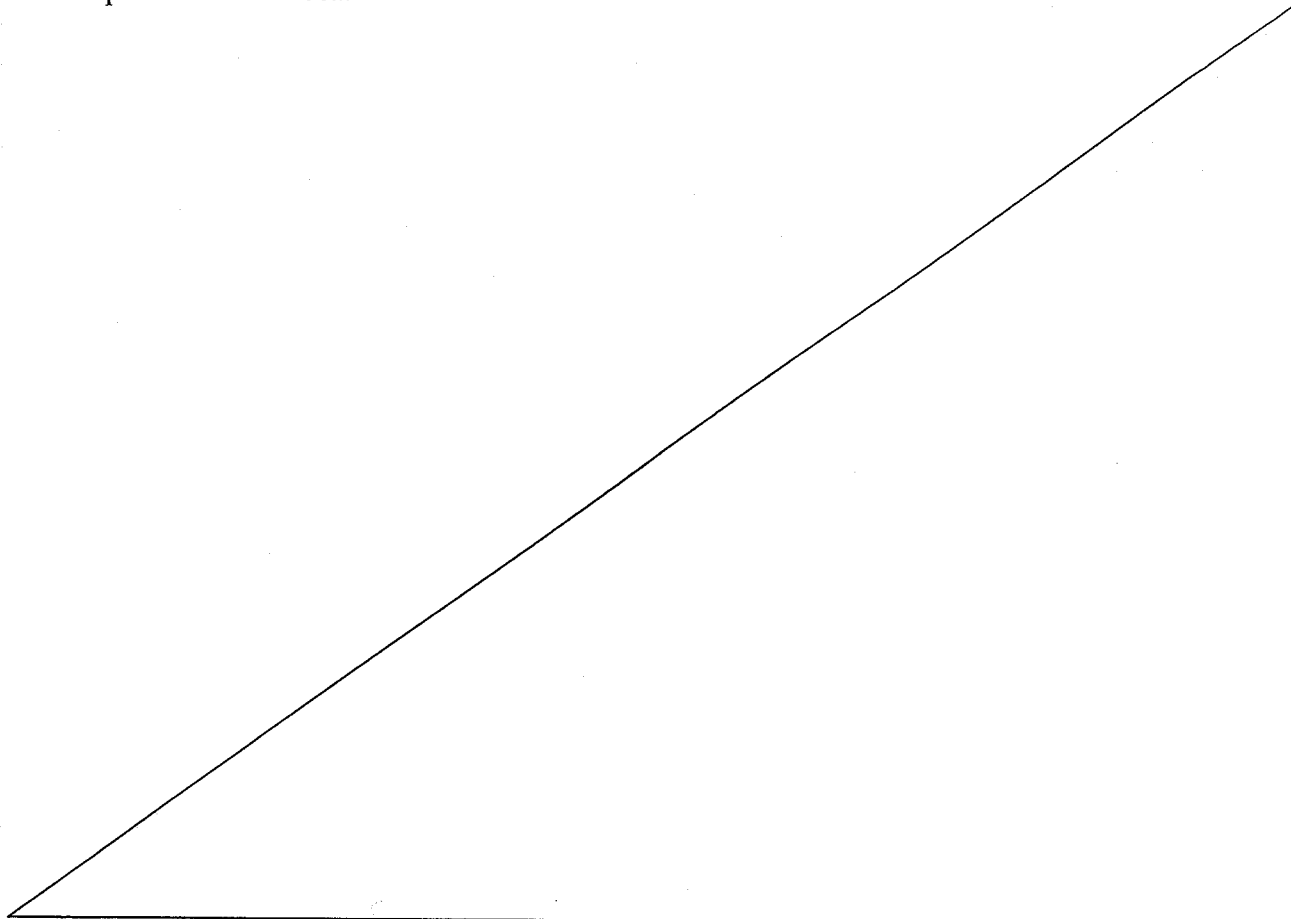


A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

**6. DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE UM QUADRO – PINTURA, DA AUTORIA DE MÁRIO VITÓRIA: ACEITAÇÃO.**-----

Presente informação de dezanove de Dezembro findo da Divisão do Património e Museus, registada com o número mil e noventa e um, a comunicar que a Galeria de Arte Contemporânea, propriedade do Dr. Augusto dos Santos Pais, ofereceu ao município de Santo Tirso um quadro da autoria do artista plástico Mário Vitória (tela a carvão com 200x300 cm, com moldura), que se encontra actualmente exposto na Biblioteca Municipal.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação da referida obra de arte, para ser integrada na colecção de arte do município de Santo Tirso e registada no inventário do Museu Municipal Abade Pedrosa.-----

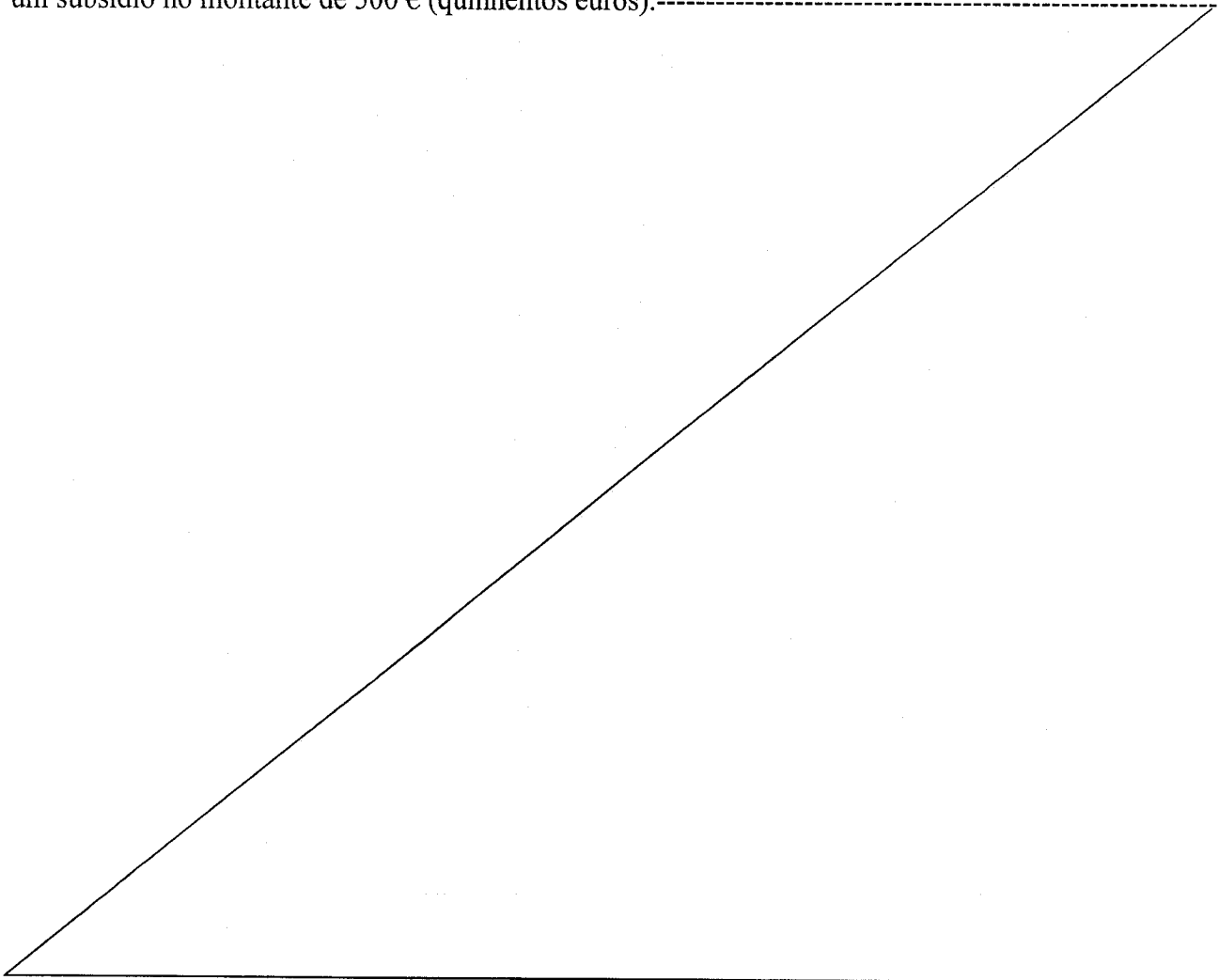




**7. ESCOLA SECUNDÁRIA DE TOMAZ PELAYO, SANTO TIRSO: 1º CAMPEONATO DE ROBOTS DA REGIÃO NORTE: PEDIDO DE APOIO.**-----

Presente ofício de vinte e oito de Dezembro findo, da Escola Secundária Tomaz Pelayo, registado com o número trezentos e setenta e cinco, a solicitar apoio da Câmara para a organização do 1º Campeonato de Robots da Região Norte, a realizar por aquela Escola na primeira quinzena do próximo mês de Abril.-----

A Câmara deliberou, com oito votos a favor, apoiar o referido evento com a atribuição de um subsídio no montante de 500 € (quinhentos euros).-----





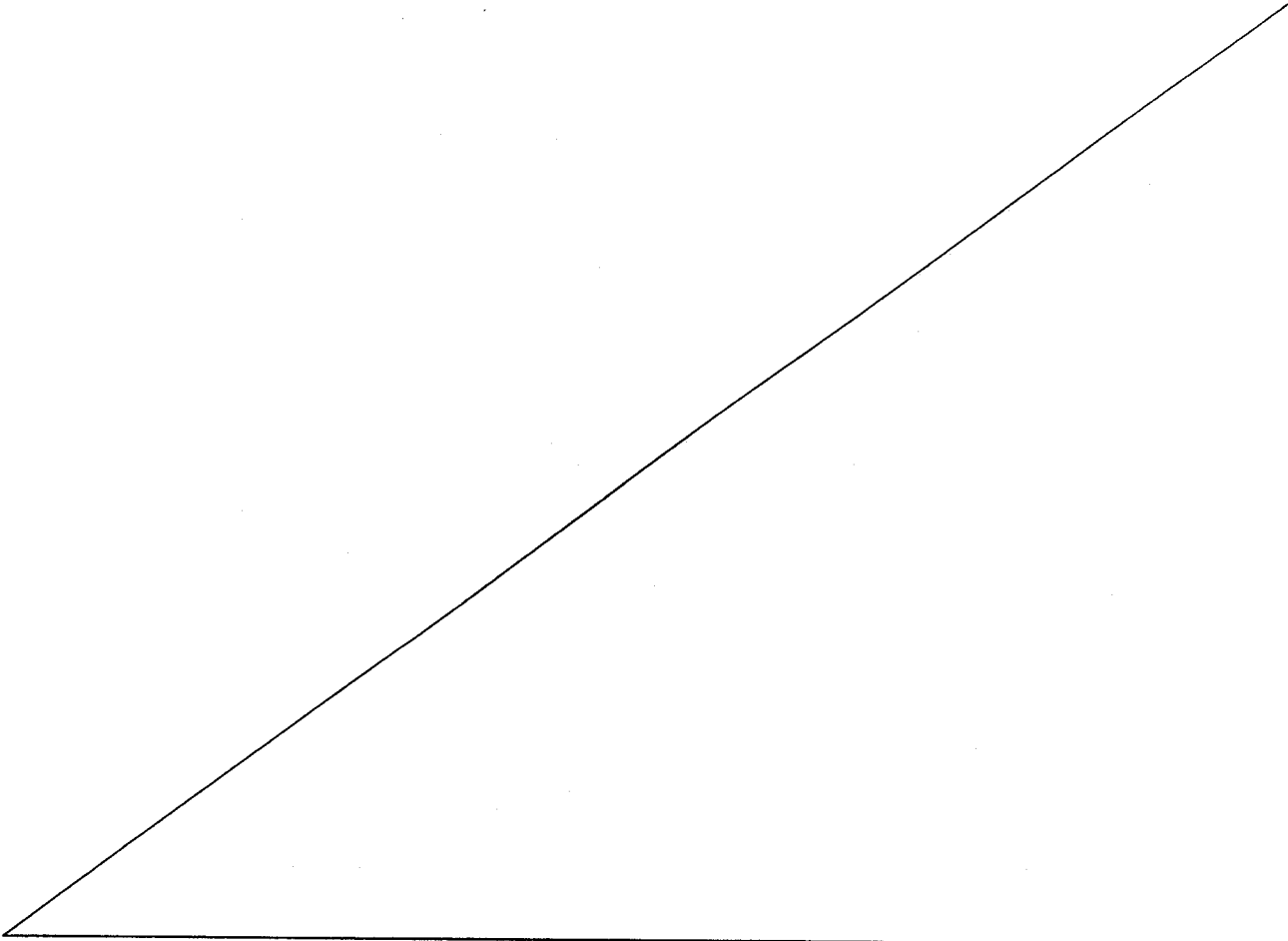
**8. OUTROS SUBSIDIOS.**-----

**A) À JUNTA DE FREGUESIA DE LAMELAS: AQUISIÇÃO DE UM TRACTOR.**

Presente ofício de três de Abril de dois mil e seis da Junta de Freguesia de Lamelas, registado com o número cinco mil seiscientos e seis, a solicitar a atribuição de um subsidio para ajudar a custear as despesas com a aquisição de um tractor, cujo orçamento é de 20.878,66 € (vinte mil oitocentos e setenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos), com IVA incluído.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Lamelas um subsidio no montante de 15.000,00 € (quinze mil euros).-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





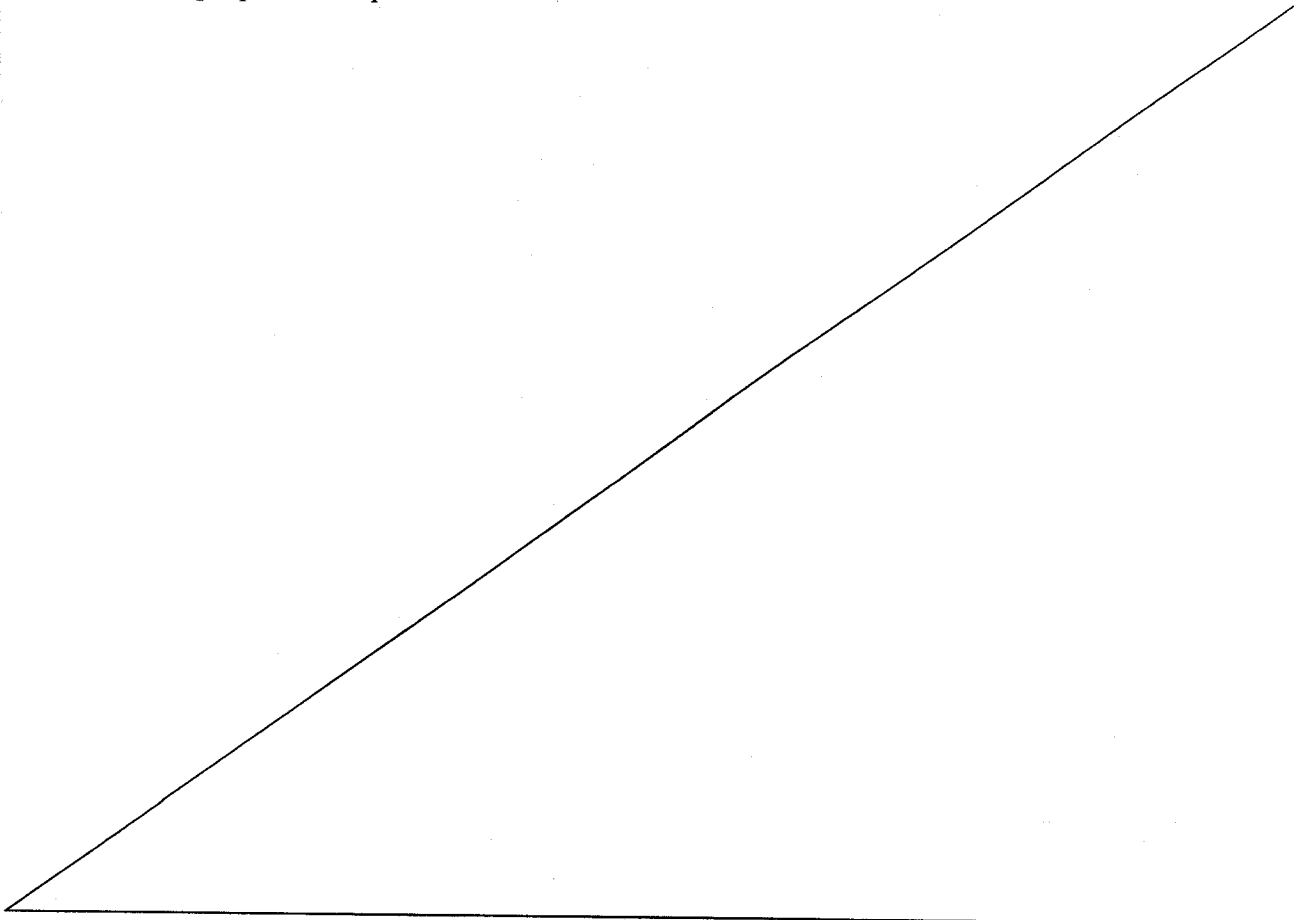
A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'A' followed by a flourish.

**8. B) À CASA DE ACOLHIMENTO SOL NASCENTE – MONTE CÓRDOVA:  
AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA.-----**

Presente ofício de dezassete do corrente mês de Janeiro, da associação CASL – Casa de Acolhimento Sol Nascente, pessoa colectiva número 504 840 312, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a aquisição de uma viatura da marca FORD modelo TRANSIT, de oito lugares, essencial para o desenvolvimento da actividade daquela associação.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Associação Casa de Acolhimento Sol Nascente um subsídio no montante de 12.000,00 € (doze mil euros).-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





**8. C) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE ATLETISMO DE SANTO TIRSO – SÃO SILVESTRE DE SANTO TIRSO-----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o lugar de destaque alcançado pela São Silvestre de Santo Tirso, classificada pela Associação de Atletismo do Porto e pela Federação Portuguesa de Atletismo como a 2ª melhor prova de São Silvestre do distrito e uma das melhores realizadas ao nível nacional;-----

Considerando a presença de atletas de prestígio, a nível nacional e internacional, e a grande participação dos munícipes e do público em geral;-----

Considerando a elevada repercussão nos meios de comunicação social e a correspondente promoção do concelho de Santo Tirso;-----

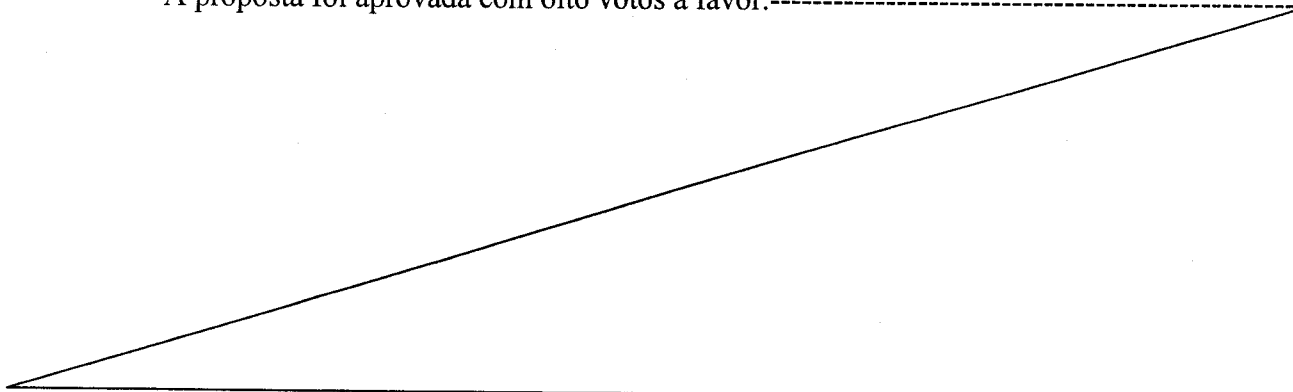
Considerando que este ano voltou a existir mais uma prova, denominada “Passeio das Gerações”, envolvendo os alunos das Escolas e seus familiares;-----

Considerando o trabalho que o Centro de Atletismo de Santo Tirso desenvolveu para a realização desta prova e o sucesso alcançado nas edições anteriores.-----

PROPONHO:-----

A atribuição de um subsídio no montante de 3.500 € (três mil e quinhentos euros) ao Centro de Atletismo de Santo Tirso, para ajudar a custear algumas das despesas com a preparação e organização da “São Silvestre de Santo Tirso”, que teve lugar no dia seis do corrente mês de Janeiro.

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





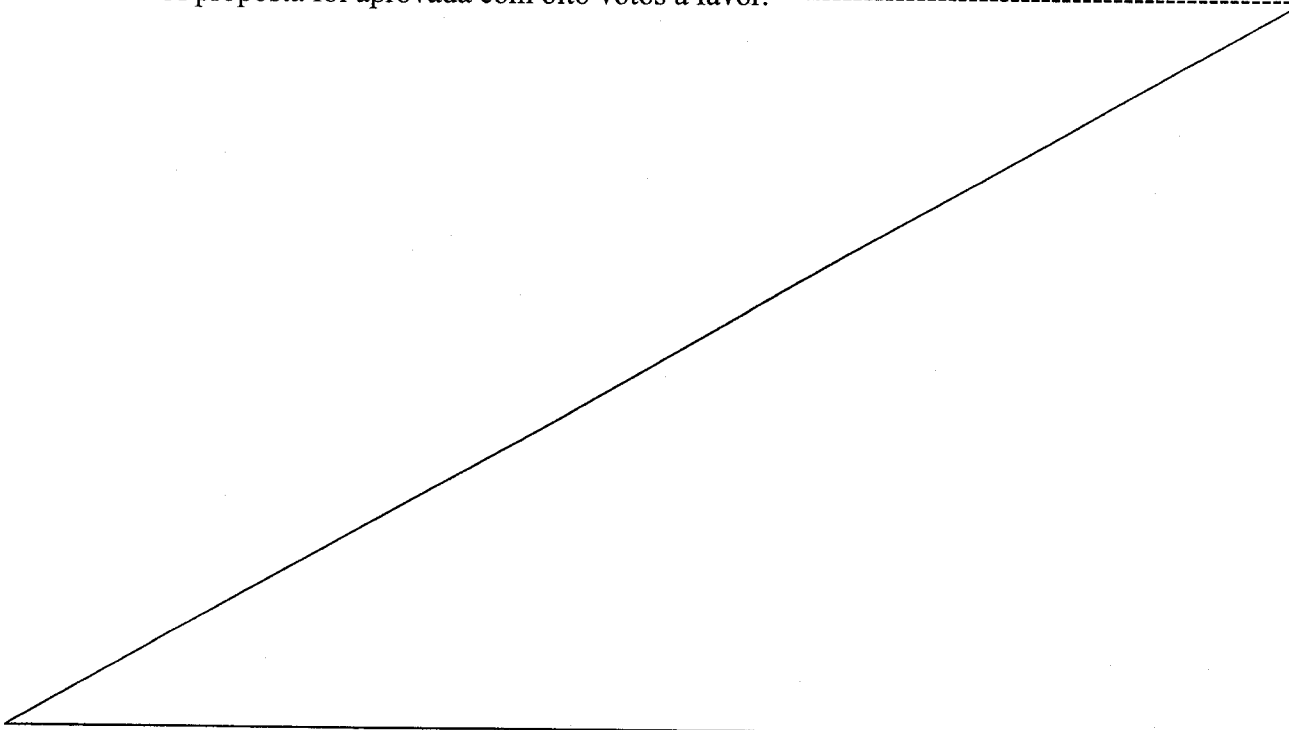
A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

**8. D) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO DO CARNAVAL DE S. TOMÉ DE NEGRELOS.**-----

Presente ofício de dezanove de Setembro último, da Associação do Carnaval de S. Tomé de Negrelos, pessoa colectiva n.º 506 112 250, registado com o número treze mil quatrocentos e oitenta e oito, a solicitar a atribuição de um subsidio para ajudar a custear as despesas com a organização do Carnaval da Vila de S. Tomé de Negrelos, que tem um orçamento de 30.000,00 € (trinta mil euros).-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à associação acima identificada, constituída por escritura pública celebrada em nove de Maio de dois mil e dois no Primeiro Cartório Notarial de Santo Tirso, um subsidio no montante de 1.000 € (mil euros) para ajudar a custear as despesas com a organização dos festejos de Carnaval da Freguesia de S. Tomé de Negrelos, promovidos por aquela associação.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----







Handwritten mark resembling the number 11

**8. E) À COMISSÃO DO CARNAVAL DE FONTÃO, RORIZ**-----

Presente officio de vinte e oito de Setembro de dois mil e seis, da Comissão do Carnaval de Fontão - Roriz, registado com o número treze mil novecentos e quarenta e três, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização do cortejo carnavalesco a levar a efeito no próximo dia vinte de Fevereiro.-----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

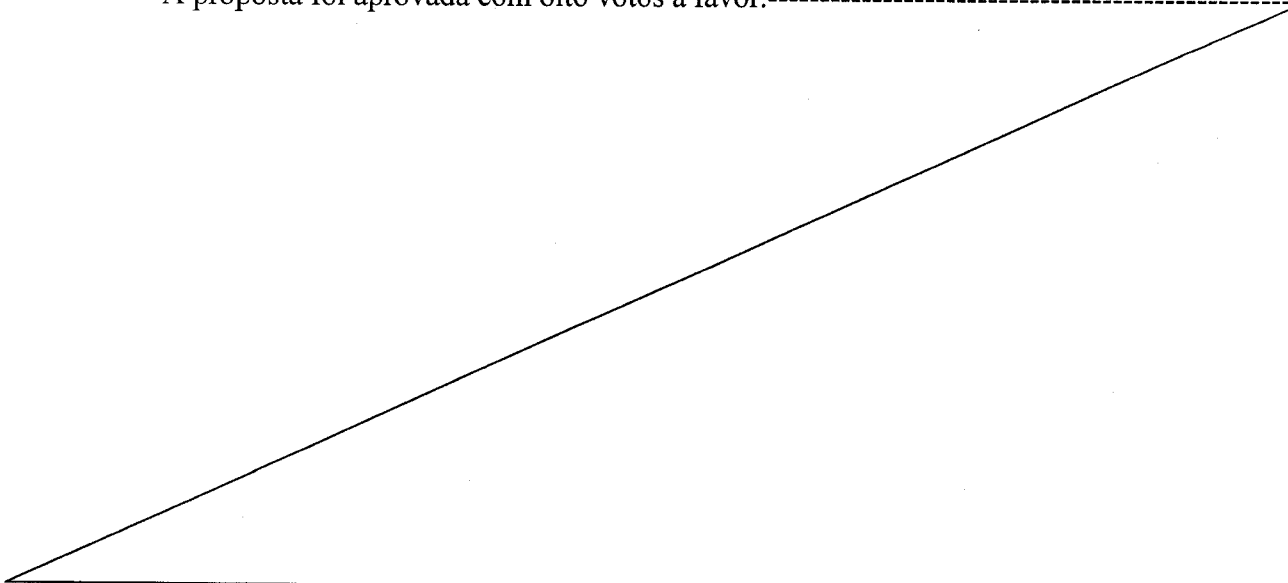
Considerando que o cortejo de Carnaval da freguesia de Roriz é já uma tradição concelhia, que atrai àquela freguesia um elevado número de visitantes;-----

Considerando que este tipo de eventos deve ser apoiado pela Câmara Municipal;-----

Considerando que a sua realização só é possível devido ao trabalho voluntarioso de comissões que anual e especialmente se constituem para esse efeito;-----

Considerando a competência prevista na alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, proponho que a Câmara delibere atribuir à referida Comissão, nas pessoas dos seus representantes, Maria Inês da Costa Silva e Maria Brazelina Costa, um subsídio no montante de 1.000,00 € (mil euros).-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



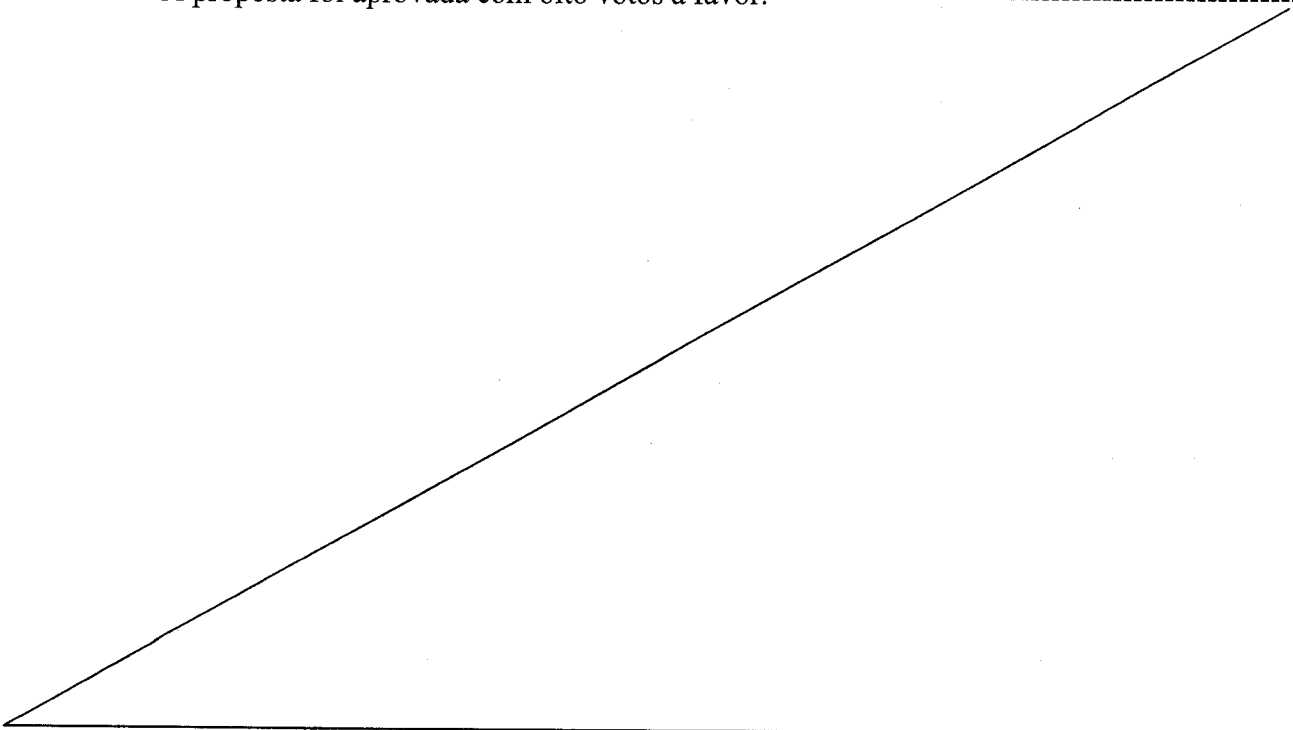


**8. F) À JUNTA DE FREGUESIA DE BURGÃES: EXECUÇÃO DA LIGAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS DESDE O CAMINHO DAS OLIVEIRAS ATÉ À LINHA DE ÁGUA.**-----

Presente informação de três do corrente mês de Janeiro, da Divisão de Vias, registada com o número mil duzentos e quarenta e quatro, a comunicar que a estimativa orçamental dos trabalhos que se mostram necessários realizar para executar a ligação da rede de águas pluviais (efectuada no âmbito de uma obra da Junta de Freguesia de Burgães, subsidiada pela Câmara Municipal) desde o caminho das Oliveiras até à linha de água, é de 9.000,00 € (nove mil euros).-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Burgães um subsídio no montante de 9.450,00 € (nove mil quatrocentos e cinquenta euros), com IVA incluído, para executar os referidos trabalhos, a realizar com acompanhamento técnico e fiscalização dos serviços da câmara municipal e a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





**9. Processo de Obras Particulares n.º 235/202, em nome de Invimoguima – Investimentos de Guimarães, SA: Pedido de redução do montante a pagar a título de Compensação Urbanística.**-----

Presente o processo de obras particulares acima identificado, relativo a um projecto de remodelação e reconversão de um conjunto de edifícios industriais existentes no lugar de Pesqueira, freguesia de S. Martinho do Campo, do qual consta pedido de redução das taxas devidas pelo licenciamento e do montante a pagar a título de Compensação Urbanística.-----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o teor da informação conjunta do Director do Departamento de Planeamento e Habitação e da Chefe da Divisão Jurídica e do Contencioso de vinte e oito de Dezembro findo, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, especialmente o referido no ponto nove da informação;-----

Considerando que a situação em apreço é análoga às situações que justificam a isenção ou redução da Taxa Municipal da Urbanização, nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 e alínea a) do n.º 3 do artigo 3º do respectivo regulamento;-----

Proponho que a Câmara Municipal delibere reduzir em cinquenta por cento o valor da Compensação Urbanística a pagar.-----

Consequentemente, o montante a pagar será de 13.877,64 € (treze mil oitocentos e setenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos).-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----

Reunião : ORDINÁRIA



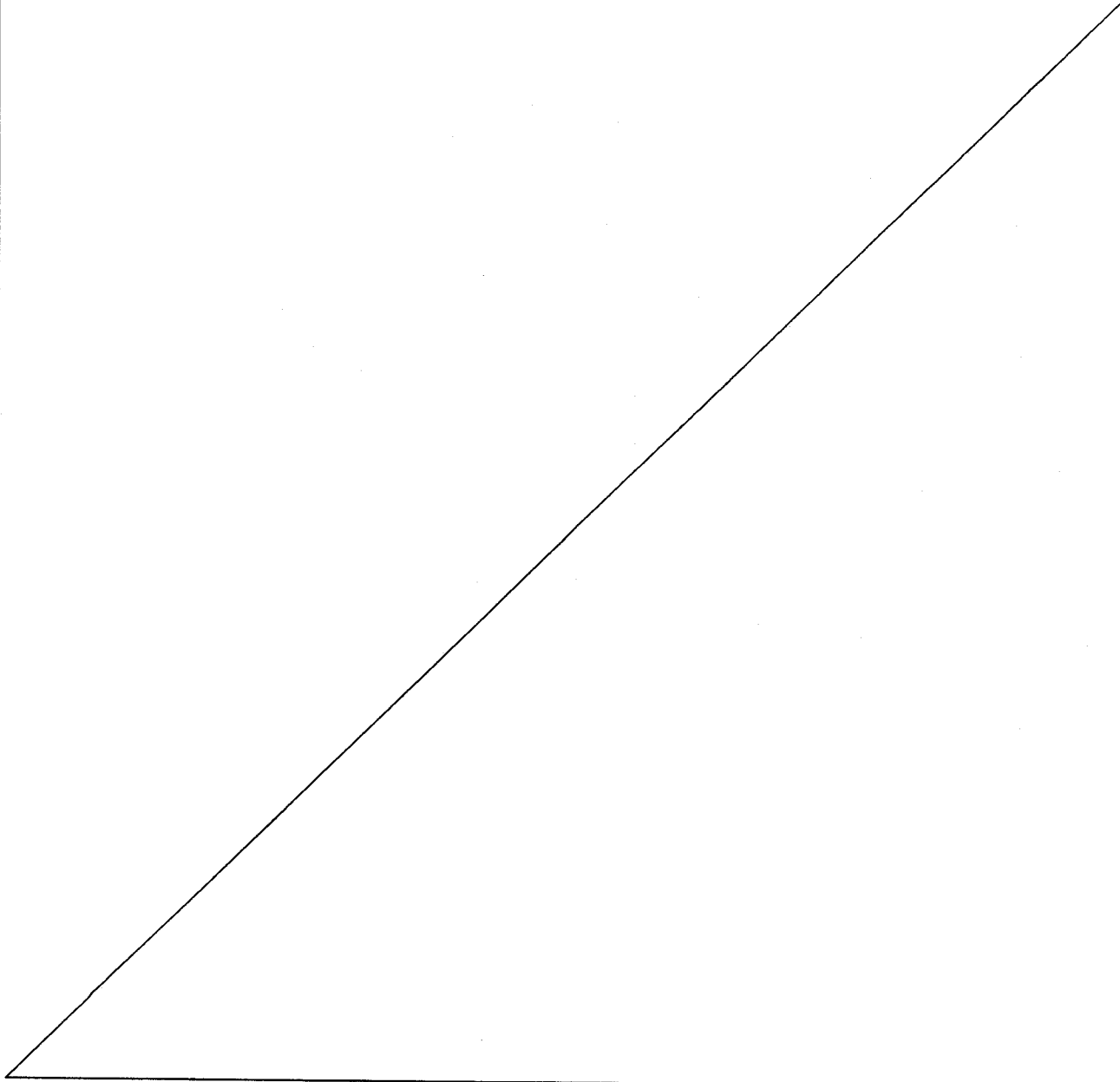
Acta N.º 2 Fl. 20  
24 de Janeiro de 2007

Câmara Municipal de Santo Tirso

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'S' followed by a flourish.

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** No final e depois de lida a presente acta, o Senhor Presidente propôs a aprovação da mesma acta em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----


A acta foi aprovada em minuta com oito votos a favor.-----



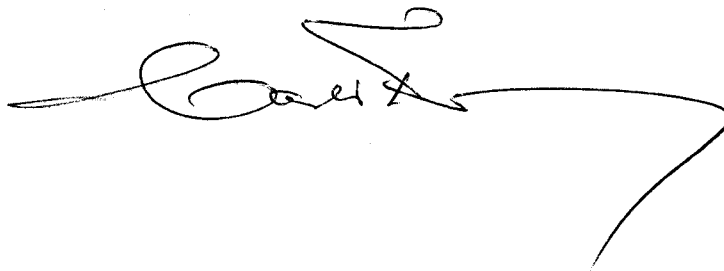


**ENCERRAMENTO.**-----

A reunião foi encerrada eram: Dez horas e cinquenta minutos, sem público assistente.----

E para constar se lavrou a presente acta que tem vinte uma folhas, apenas utilizadas no anverso, que eu 

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.



**APROVAÇÃO DA ACTA.**-----

A presente acta foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 07/02/2007

A Secretária,

